

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua Gabinete do Prefeito

LEI N°. 4.088, DE 05 MAIO DE 2021.

AUTOR: Vereador Elton Amaral Brum.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprovou e eu sanciono a seguinte L E I:-

Art. 1° - Passa a denominar-se **ANTÔNIO MACHADO BRUM**, a Praça existente na localidade denominada Boa Nova – 5° distrito deste Município.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 06 de maio de 2021.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto

Prefeito